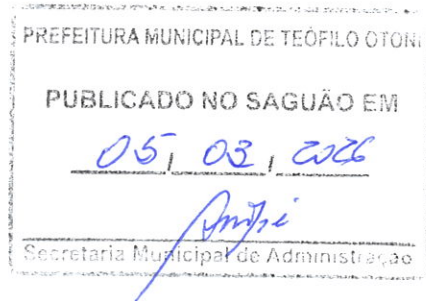




**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI
SISPREV-TO
CNPJ: 05.110.612/0001-50**



ATO DE APOSENTADORIA



PORTARIA Nº 20/2026


**CONCEDE APOSENTADORIA
VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO – ESPECIAL
MAGISTÉRIO.**

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição – Especial Magistério, calculado pela média contributiva extraindo 80% das maiores contribuições vertidas a partir do mês base de Setembro de 1999, com reajuste de acordo com índices utilizados pelo INSS, nos termos do **Art. 40 § 1º, inciso III, alíneas "a" da Constituição Federal, com Redação da EC nº 41/2003 c/c § 5º**, a servidora **SIMONE NUNES PINHEIRO** matrícula nº 103343, inscrita no CPF sob o nº **594.***.***-04**, no cargo efetivo de **PROFESSOR I, nível I, Grau Q**.


Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni (MG), 05 de março de 2026.

Gislene Pereira Silva Gomes
Diretora Presidente do SISPREV-TO



Ruthnéia Lauton Costa
Diretora de Previdência e Atuária/SISPREV-TO

PUBLICADO
Dia 05 / 03 / 26


Ass. Diretor